



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

"PORTARIA Nº 013/2017-PRES"

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. ADEMIR SOUZA ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

E, considerando ainda que, o Governo do Estado de MS e o Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, decretaram "ponto facultativo" no dia 27 de fevereiro de 2017,

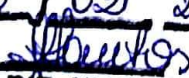
RESOLVE:

F I C A decretado Ponto Facultativo no dia 27 de fevereiro de 2017, também no âmbito do Poder Legislativo, ficando suspensos os trabalhos administrativos nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS., 20 de Fevereiro de 2017.


Ver. Ademir Souza Almeida
Presidente do Legislativo

PUBLICADO
EM 20/02/2017

DIR ADM